



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS  
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas MG. CEP 37130-000 Fone (035)3299-1000



COLEGIADO DA PRÓ-DIRETORIA DE GRADUAÇÃO  
ATA DA 46ª REUNIÃO

Data: 5/3/2004

Horário: 14 horas

Pauta:

1. Revogar Atividades Compensatórias do Curso de Odontologia;
2. Alterações na Dinâmica Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas;
3. Alteração do Art. 5º Parágrafo 2º do Sistema de Avaliação Discente constante das Normas Acadêmicas do Curso de Odontologia;
4. Comunicações da Pró-Diretoria de Graduação: pedido de Programas de Ensino atualizados e pedido de uma cópia dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, disponível na Pró-Diretoria de Graduação.

Decisões:

**1)** Foi mantida, conforme decisão do Colegiado do Curso de Odontologia, a revogação do Programa de Atividades Compensatórias, constante das Normas Acadêmicas do Curso de Odontologia. **2)** Os membros do Colegiado emitiram parecer favorável às alterações propostas para a Dinâmica Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. São as seguintes alterações: a Disciplina Geologia Geral do 3º período passa para o 4º período com a mesma carga horária de 60 horas, sendo 45 horas teóricas e 15 horas práticas e a Disciplina Microbiologia do 4º período passa para o 3º período com a mesma carga horária de 90 horas, sendo 60 horas teóricas e 30 horas práticas. As alterações serão encaminhadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para aprovação e ao Conselho Superior para homologação (documento anexo). **3)** Os membros do Colegiado sugerem a seguinte redação para o Art. 5º, Parágrafo 2º - Sistema de Avaliação Discente - constante das Normas Acadêmicas do Curso de Odontologia: módulos com carga horária de 15 horas poderão ter o mínimo de uma avaliação e aqueles com carga horária igual ou superior a 30 horas deverão ter no mínimo duas e no máximo cinco avaliações teóricas, sob a forma de provas escritas com questões objetivas de indicação de respostas e/ou de produção de respostas. Seguindo os trâmites legais, a nova redação deste parágrafo será encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para aprovação. **4)** Comunicações: a) Os programas de ensino deverão ser aprovados pelo Departamento e pelo Colegiado do respectivo curso e serem encaminhados à Pró-Diretoria de Graduação até 30/4/2004. b) Os Coordenadores de Curso deverão encaminhar à Pró-Diretoria de Graduação uma cópia dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Nada mais a registrar lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura S. Albuquerque*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

Presentes:

Profa. Erly Maria de Carvalho e Silva  
Pró-Diretora de Graduação

*Erly Maria de Carvalho e Silva*

Profa. Dra. Lira Celeste Alves  
Representante do Colegiado de Ciências Biológicas

*Lira Celeste Alves*

Profa. Dra. Hércia Stampini Duarte Martino  
Coordenadora do Curso de Nutrição

*Hércia S. D. Martino*

Profa. Cláudia Antônia Alcântara Amaral  
Representante do Colegiado do Curso de Nutrição

*Cláudia Antônia Alcântara Amaral*

Prof. Dr. Geraldo Alves da Silva  
Representante do Colegiado do Curso de Farmácia

*Geraldo Alves da Silva*

Prof. Dr. Wagner Costa Rossi Junior  
Representante do Colegiado do Curso de Odontologia

*Wagner Costa Rossi Junior*

Profa. Dra. Márcia Paranho Veloso  
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química

*Márcia Paranho Veloso*

Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos  
Representante do Colegiado do Curso de Química

*Marcelo Henrique dos Santos*

Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava  
Representante do Colegiado do Curso de Enfermagem

*Silvana Maria Coelho Leite Fava*

Larissa de Souza Pereira  
Representante discente

*Larissa de Souza Pereira*